

PROCESSO Nº 7695/2024 – SEMED  
INTERESSADO: Coordenação Administrativa Financeira.  
OBJETO: Apostilamento de fonte de recurso.

### JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

*Considerando* que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

*Considerando* que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

*Considerando* a readequação de dotação orçamentaria e execução do orçamento do **exercício financeiro de 2024, conforme o Decreto nº 1.681/2024/PMA, de 04 de Janeiro de 2024.**

*Considerando* a contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

**AUTORIZO e JUSTIFICO**, em obediência ao disposto no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a formalização do **Termo de Apostilamento de fonte de recurso**. Em nome da empresa O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ananindeua, 25 de abril de 2024.

  
Prof.ª ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Educação